

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 29/06/2006
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 633

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- MG. ”.

A Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º : O artigo 46 da Resolução nº 256/90, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal entrará em recesso nos meses de janeiro de julho de cada ano”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 570/2005, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2006.

São Sebastião do Paraíso, 29 de junho de 2006.

Autor: Ver. Antonino José Amorim

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE